



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018

De 12 de Abril de 2018.

"Dispõe sobre a Convocação de Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT"

O prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. **Eduardo Flausino Vilela**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública e considerando ainda o Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado para admissão no cargo público o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, conforme relação abaixo:

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	APROVADO
127	MARIANA ALVES DE SOUZA	80	1º
119	APARECIDA ENEZIA CAMPOS	80	2º
77	CELIA PEREIRA DE MELO LOPES	67	3º

CARGO: MONITOR ESCOLAR

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	APROVADO
07	JANETE DE SOUZA LOPES	71	1º
78	NELCI ANTUNES CAMPOS SOBRINHO	67	2º

CARGO: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	APROVADO
70	MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS	81,00	1º
50	ELIZAMA CARLA DE SOUZA	81,00	2º

Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1595 – Fax (65) 3235-1586

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

36	MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO CARMO	78,00	3º
122	ROSEMEIRE LIMA SANTANA	78,00	4º

Art. 2º O candidato aprovado e ora convocado neste Edital deverá comparecer à sede da prefeitura Municipal – Supervisão de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 2(dois) dias, contados da publicação deste, para que sejam empossados nos cargos a que foram aprovados.

Art. 3º Para a tomada de posse no cargo público, o aprovado deverá apresentar a seguinte documentação:

Originais e/ou fotocópias:

- a) Cópia da cédula de identidade;
- b) Cópia do cadastro de pessoa física – CPF/MF;
- c) Cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- d) Cópia do reservista ou documento equivalente;
- e) Cópia da certidão de casamento ou nascimento;
- f) Cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- g) Cópia da carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos ou declaração de frequência escolar dos filhos acima de 07 anos até 14 anos;
- h) Cópia do certificado de escolaridade exigida pelo cargo;
- i) Cópia da carteira profissional no caso de profissão regulamentada;
- j) Cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP
- k) Atestado médico admissional;
- l) Cópia do comprovante de residência.
- m) Declaração de não acúmulo de cargo assinada pelo interessado e em caso de possuir um vínculo empregatício, com acumulação legal de cargo;
- n) Declaração do interessado de não ter sido penalizado em processo de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar no Serviço Público;
- o) Declaração de bens
- p) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Fórum da Comarca, dos últimos 5 (cinco) anos.
- q) Certidão negativa de débitos com o município (Gerência de Tributação);
- r) Numero da Conta Bancária Sicredi Noroeste.
- s) Cópia do cadastro de pessoa física do Pai e da Mãe.
- t) Cópia do cadastro de pessoa física cônjuge.

Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1595 – Fax (65) 3235-1586

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Art. 4º A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital do Processo Seletivo Simplificado PSS Nº 001/2018.

Parágrafo único – O candidato que não comparecer no prazo estabelecido será considerado desistente.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste-MT, em 12 de Abril de 2018.

Eduardo Flausino Vilela
PREFEITO MUNICIPAL